

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ - CE
DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA GABARITO PRELIMINAR**

**I
DOS RECURSOS**

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos infra relacionados, concorrentes ao cargo, **PROFESSOR DE PORTUGUÊS** que insurgem contra a publicação do Resultado Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no **CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ, ESTADO DO CEARÁ, CONFORME EDITAL 001/2016.**

RECURSOS INTERPOSTOS À BANCA EXAMINADORA

QUESTÕES RECORRIDAS
05
06
13
18
19
20
23
24

II

**DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS
ANÁLISE DOS RECURSOS**

As questões suscitadas pelos recorrentes são a seguir analisadas:

QUESTÃO 05

Não Procedem as alegações do recorrente.

Ao partir de uma perspectiva em que o texto produz sentido por meio de pistas textuais e contextuais que produzem sentido e cujos objetos de discurso evoluem e se recategorizam, a sinonímia é tomada de um ponto de vista contextual. Desse modo, o verbo “ponderar”, num contexto em que as atitudes de alguém devem ser medidas, pois “podem comprometer muito você como pessoa e como profissional”, os traços semânticos do verbo em tela se avizinham a algo que deve ser balanceado, equilibrado, pesado, cuja alternativa correta é condizente com o gabarito oficial, opção C.

INDEFERIDO

QUESTÃO 06

Não Procedem as alegações do recorrente.

A expressão “esse tipo de comportamento” está seguramente ancorada no contexto imediato: “É preciso atenção também nas fotos postadas e ao local de onde são enviadas”. Entretanto, urge observar que, ao buscar o antecedente recategorizado por “esse tipo de comportamento”, encontramos “postar fotos em locais inadequados”, o que não está presente explicitamente, demandando produção de um novo sentido. Desse modo, “fotos postadas” e “local de onde são enviadas” não são um “tipo de comportamento”. Comportamento seria o fato de enviá-las de um local inapropriado. Diante do exposto, ratifica-se o gabarito oficial, a opção correta é D.

INDEFERIDO

QUESTÃO 13

Não Procedem as alegações do recorrente.

No exemplo a seguir mostramos uma situação em que o conjunto N não está contido em P e a igualdade do problema se verifica. Logo o item B não pode ser verdadeiro. Na realidade o item A ($M \subset P$) é a condição necessária e suficiente porque qualquer dos exemplos que podemos montar e que torna a igualdade verdadeira, apresenta necessariamente $M \subset P$.

INDEFERIDO

QUESTÃO 18

Não Procedem as alegações do recorrente.

INDEFERIDO

QUESTÃO 19

Não Procedem as alegações do recorrente.

O erro da alternativa C é **SEM** A POSSIBILIDADE DE CONTRATAR SERVIDORES.

Enquanto que o correto seria **COM** A POSSIBILIDADE DE CONTRATAR SERVIDORES.

INDEFERIDO

QUESTÃO 20

Não Procedem as alegações do recorrente.

INDEFERIDO

QUESTÃO 23

Não Procedem as alegações do recorrente.

De acordo com o novo conceito de currículo e segundo estudos de William Ragan, o mesmo escreve que: "O currículo existe somente nas experiências das crianças. Não existe em livros de texto e nem nos programas de estudo. Em face do currículo, o programa de ensino apresenta a mesma relação que o mapa de uma estrada tem com a experiência da viagem. Para avaliar o currículo de uma escola, é necessário observar cuidadosamente a qualidade das vivências que existem dentro dela". Portanto, o único item incorreto é a alternativa III não existindo erro na alternativa I.

INDEFERIDO

QUESTÃO 24

Não Procedem as alegações do recorrente.

INDEFERIDO

III

DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso a análise da Banca Examinadora, os mesmos foram julgados **DEFERIDOS e/ou INDEFERIDOS** de acordo com as decisões e fundamentações supra elencadas, com base no Capítulo VIII do Edital 001/2016 que rege este concurso. Fica reiterado que *“A Banca Examinadora constitui-se na última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais”*.

Publique-se,

Fortaleza – CE 02 de Maio de 2016.

CONSULPAM